



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Quixadá

PORTARIA Nº 4062/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 30 DE MAIO DE 2023

O **Diretor-Geral do Campus Quixadá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021 e o que consta no Processo nº **23258.043901/2017-26**, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 13/2017

CONTRATADA: ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 09.310.524/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica) com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos pertencentes ao IFCE - campus de Quixadá.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2017

VIGÊNCIA: 16/08/2017 - 17/08/2023

Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Titular: MARILIA GUEDES DA SILVEIRA ARRAIS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3012206

RAMAL: 1226

EMAIL: marilia.arrais@ifce.edu.br

SETOR: CAE-QUI

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: DENISE TOMAZ AGUIAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2108573

RAMAL: 1224

EMAIL: denise.tomaz@ifce.edu.br

SETOR: CAE-QUI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Gestor Titular: RODRIGO FERNANDES MEIRELES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107259

RAMAL: 1254

EMAIL: rodrigo.meireles@ifce.edu.br

SETOR: CAE-QUI

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Gestor Substituto: KALINE BRUNA DE FREITAS REGES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3341283

RAMAL: 1235

EMAIL: bruna.reges@ifce.edu.br

SETOR: DAP-QUI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 31 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues | Diretor-Geral

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

30 de maio de 2023 as 16:19

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 34F3811B7A473E75A8406F1BB46D7995

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de maio de 2023 as 14:57